



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2812.01.2023, e o parecer da Assessoria Jurídica, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL (SEDE DA PREFEITURA), conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O valor da locação importa na quantia mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), para o período de 12 (doze) meses.

Assim, nos termos do art. 24, inciso X, combinado com o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar a presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Santana do Acaraú - CE, 02 de janeiro de 2024.

MANOEL ROSA FILHO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2812.01.2023, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação que trata da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL (SEDE DA SECRETARIA), conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato.

Santana do Acaraú – CE, 02 de janeiro de 2024.

MANOEL ROSA FILHO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr (a). Ordenador (a) de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2812.01.2023, a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL (SEDE DA SECRETARIA).

CONTRATADO (A): Ana Eunice Carneiro da Ponte

VALOR GLOBAL: 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X, combinado com o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Ana Eunice Carneiro da Ponte

ASSINA PELA CONTRATANTE: Manoel Rosa Filho

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo (a) Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Ordenador (a) de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL.

Santana do Acaraú - CE, 02 de janeiro de 2024.

MANOEL ROSA FILHO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2812.01.2023, que trata da Locação de um imóvel residencial para atender as necessidades da Administração Pública, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL de Santana do Acaraú-CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura, conforme estabelece a legislação vigente.

Santana do Acaraú - CE, 02 de janeiro de 2024.

MANOEL ROSA FILHO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL